



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Pedro Leopoldo
07/08/2001*

RESOLUÇÃO Nº 486

"Concede Cidadania Honorária a
Sra. Elaine Jorge Rafael e dá outras
providências. "

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Cidadania Honorária a **Senhora "Elaine Jorge Rafael"**, por sua atuação destacada no comércio de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - A Câmara Municipal compete a incumbência da entrega do Diploma, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE